

## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE E DESTINAÇÃO DE IMÓVEL

O(s) comprador(es), objetivando utilizar o(s) valor(es) de sua(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS no âmbito do SFH, DECLARA(M):

não ser(em) proprietário(s), comprador(es), promitente(s) comprador(es) de imóvel residencial concluído ou em construção:

- financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação em qualquer parte do território nacional;
- no município onde pretende(m) efetuar a compra;
- no município onde reside(m);
- no município onde exerce(m) sua ocupação principal;
- nos municípios integrantes da região metropolitana e municípios limítrofes circunscritos a cada localidade citada.

2) que o imóvel ora adquirido destina-se a sua residência.

Nestas condições, DECLARA(M)-SE suficientemente esclarecido(s) de que eventual falsidade nesta declaração, essenciais à movimentação da conta vinculada do FGTS, configura CRIME DE FALSIDADE e ESTELIONATO, previsto no Código Penal Brasileiro, ensejando a abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL junto à Polícia Federal.

No caso de ocorrência de falsa declaração, a operação junto ao FGTS será cancelada, ficando o(s) devedor(es) obrigado(s) a devolver o(s) valor(es) indevidamente sacado(s), acrescido(s) de correção monetária e juros devidos, tudo sem prejuízo do vencimento antecipado da dívida, com a conseqüente cobrança administrativa/judicial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

